



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



## =LEI Nº 2.603 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014=

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

**ISMÊNIA MENDES MORAES, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Palmital, **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender despesas em conformidade com o Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturadas:

Unidade Gestora .....	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....	02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária .....	103010113.1.203000 OBRAS DA SAUDE
Elemento Economico .....	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES
Fonte de Recursos .....	2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicacao.....	300.0066-Ampliação PSF Bairro Paraná
Valor .....	RS204.000,00
Dotação Orçamentária .....	103010113.2.133000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE
Elemento Economico .....	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos .....	2 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicacao.....	300.0062-Aquisição de Perua Van
Valor .....	RS60.000,00
Dotação Orçamentária .....	103010113.2.133000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE
Elemento Economico .....	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos .....	5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicacao.....	300.0063-Aquisição de Equipamentos-Dep M Thame
Valor .....	RS200.000,00
Dotação Orçamentária .....	103010113.2.133000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE
Elemento Economico .....	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos .....	5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicacao.....	300.0064-Aquisição de Equipamentos-Dep W Dib
Valor .....	RS250.000,00
Dotação Orçamentária .....	103010113.2.133000 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE
Elemento Economico .....	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recursos .....	5 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicacao.....	300.0065-Aquisição de Equipamentos-Dep R Santiago.
Valor .....	RS100.000,00
<b>Valor Total.....</b>	<b>RS814.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -



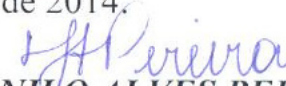
*Art. 2º* Para atender a suplementação de que trata o Artigo 1º serão utilizadas como fontes os excessos de arrecadação que irão ocorrer quando das transferências dos recursos dos respectivos convênios.

*Art. 3º* Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em  
17 de fevereiro de 2014.

  
**ISMÊNIA MENDES MORAES**  
**-PREFEITA MUNICIPAL-**

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 17 de fevereiro de 2014.

  
**DANILO ALVES PEREIRA**  
**-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-**